CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 13/08/13
Gúgu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1034, DE 2013.
(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

Propõe ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para avaliar a viabilidade da instalação de um semáforo no cruzamento das ruas Rio Branco e Manaus, conforme especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, realize estudos a fim de avaliar a viabilidade da instalação de um semáforo no cruzamento das ruas Rio Branco e Manaus.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o intuito de atender à solicitação de munícipes que residem nas proximidades do apontado cruzamento. Relatam que ali ocorrem muitos acidentes e que a velocidade desenvolvida pelos motoristas que trafegam, tanto pela Rua Rio Branco, quanto pela Rua Manaus, é muito elevada.

Portanto, solicitamos especial atenção desta autarquia no que se refere à reivindicação dos moradores daquela região, a fim de que sejam realizados estudos para avaliar quais são os encaminhamentos possíveis para solução desse problema. Como sugestão, este Vereador entende que a colocação de um semáforo poderia contribuir para que os motoristas diminuam a velocidade.

Palácio José Neves Formighieri, 4 de agosto de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB